



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA
Recebi a 1ª via às 14h33 do
dia 23/02/2023
[Assinatura]

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2023

Altera a redação de dispositivo da Resolução nº 299/2007, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A alínea “a”, do inciso I, do art. 134 da Resolução nº 299, de 28 de dezembro de 2007, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 134.** (...)”

I – (...)”

a) às segundas-feiras, com início às 08:00 horas, com duração de até 03 (três) horas;”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de Fevereiro de 2023.

Flávio Santos do Couto - Flávio Couto
Vereador

Luciano Márcio de Oliveira - Luciano do Gás
Segundo Secretário

Luiz Carlos Estevão - Luiz Carlos Tocão
Primeiro Secretário

Osânia Iraci da Silva - Osânia Silva
Vereadora



JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa alterar a alínea “a” do art. 134 da Resolução nº 299, de dezembro de 2007, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga.

Com fulcro no que dispõe o art. 216, §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga, apresentamos o Projeto de Resolução que visa alterar de 14 horas para 8 horas, o horário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Formiga.

Dessa forma, observadas as normais regimentais, solicitamos que a presente propositura seja recebida e tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Flávio Santos do Couto - Flávio Couto
Vereador

Luciano Márcio de Oliveira - Luciano do Gás
Segundo Secretário

Luiz Carlos Estevão - Luiz Carlos Tocão
Primeiro Secretário

Osânia Iraci da Silva - Osânia Silva
Vereadora